



**DECRETO Nº 5.138, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ESPIGÃO DO OESTE”.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 984, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMI, cujos nomes são indicados ao Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação e execução da Política Municipal do Idoso e nomeados pela Prefeita Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas como Membros do Conselho Municipal do Idoso de Espigão do Oeste, as seguintes pessoas:

§ 1º. Como representantes governamentais:

I – Como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

- a) OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS – Titular;
- b) RITA GASPARIN – Suplente.

II - Como representantes da Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU:

- a) ELIANE GONÇALVES DE SOUZA – Titular;
- b) MÔNICA ERDTMANN NOGUEIRA – Suplente.

III – Como representantes da procuradoria do Município:

- a) KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA – Titular;
- b) NATHANE GEIK KLEMS – Suplente.

IV – Como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF:

- a) SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS – Titular;
- b) TERESINHA ODETE ZANETTI – Suplente.

V – Como representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) VALDEMÊ CAMPOS DA LUZ – Titular;
- b) LUZIA CABREIRA CARDINAS – Suplente.

VI - Como representantes do Poder Legislativo:

- a) SERGIO DE CARVALHO – Titular;
- b) ESVANIA DA SILVA – Suplente.

§ 2º. Como representantes não governamentais:



---

I – Como representantes do Asilo São Vicente de Paulo Casa Lar:

- a) MARIA ELZA DE LIMA – Titular;
- b) MARCIA ALVES BARBOSA – Suplente.

II – Como representantes da Associação dos Idosos:

- a) CECÍLIA DURÃES GOMES – Titular;
- b) HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA – Suplente.

III – Como representantes da APAE:

- a) KARINE PIRES DE ARAÚJO MILLI – Titular;
- b) DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER – Suplente.

IV – Como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) LEONICE PEREIRA DE BRITO HENDGES – Titular;
- b) LEONEL ONOFRE SANTANA – Suplente.

V – Como representantes da OAB:

- a) SUÉLI BALBINOT DA SILVA – Titular;
- b) LARISSA SILVA STEDILE – Suplente.

VI - Como representantes da Ordem dos Ministros de Espigão do Oeste – OMESP:

- a) GENI PAGUNG ROSSOW – Titular;
- b) VITÓRIA GEEK KLEMS – Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 4.175/2019.

Espigão do Oeste, 24 de maio de 2022.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Delzira de Araújo Campos**  
Secretária Municipal de Assistência Social